



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 1035/2025

Assunto: Providências cabíveis (averiguação) em face do proprietário do veículo que se encontra estacionado de forma permanente na Avenida das Letras, altura do nº 900, no Bairro Villa Branca.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis (averiguação) em face do proprietário do veículo que se encontra estacionado de forma permanente na Avenida das Letras, altura do nº 900, no Bairro Villa Branca.

A demanda chegou ao nosso Gabinete através de denúncia, na qual o munícipe informou que o veículo se encontra estacionado no local "há mais de 6 meses ao lado da saída do Condomínio Colinas, número 900. Esse carro fica perto do HR Mall".

Necessária, portanto, a averiguação da denúncia pela Secretaria de Mobilidade, para que o veículo não seja motivo de obstrução de vaga de estacionamento que poderia ser utilizada por outros cidadãos, além de não dificultar a limpeza e a conservação da via.

A solicitação para averiguação do veículo encontra fundamento na segurança, bem-estar público e no cumprimento das normas do Município.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

**JEAN ARAÚJO**

Vereador - PP / 2º Secretário